



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - Apresenta-se organizado neste documento um conjunto de elementos e informações caracterizadores, para realizar a “contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de de Tablets, para as Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pontal do Paraná-PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 - Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.3 - O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - ART. 7º, INCISO I DA IN 40/2020

2.1 A necessidade dos equipamentos que serão utilizados para suprir a demanda dos servidores alocados nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

2.2 Considerando que atualmente os Agentes Comunitários de Saúde já dispõe dessa ferramenta de trabalho, porém de acordo com o avanço da tecnologia, os equipamentos se encontram obsoletos, dificultando, portanto, o desempenho na otimização dos serviços e ainda as novas contratações através do Concurso da ESF;

2.3 Os equipamentos em questão, serão utilizados em visitas domiciliares, com o cadastro e inserção de informações das famílias que pertencem a área de abrangência do agente comunitário para o acompanhamento familiar e exportadas as informações das visitas realizadas ao sistema do Ministério da Saúde.

2.4 Pelo exposto, consideramos necessária a realização do processo licitatório em questão, para que assim possamos gerar uma otimização de recursos e organização dos serviços prestados em tempo hábil à população

2.5 A contratação objetiva, por fim, respeitada o princípio da isonomia, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços fornecidos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais

3 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020

3.1 - A referida contratação está baseada no Plano Municipal de Contratações 2025 e incluso e correlatos na LOA, LDO e PPA.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART. 7º, INCISO II DA IN40/2020

4.1 - Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente contratação tem por objeto “contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de de Tablets, para as Unidades



Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pontal do Paraná-PR. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado.

- 4.2 Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Noemio Gabriel Simas, nº 138, Balneário Praia de Leste, Pontal do Paraná, CEP: 83.255-000.
- 4.3 A entrega dos produtos envolve a disponibilização dos produtos, no local indicado pelo (a) Servidor (a) responsável pelo recebimento, podendo, inclusive, ocorrer nos Almoxarifados das Secretarias participantes do processo.
- 4.4 O transporte, bem como a disponibilização no local indicado, deve ser realizada por funcionários da empresa ou transportadora. A Contratante NÃO irá colocar a disposição servidores para essa finalidade.
- 4.5 - A empresa CONTRATADA deverá estar apta a iniciar o fornecimento dos equipamentos, no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura da Ata de Registro de preços, podendo ser prorrogado por igual período, desde que justificado;
- 4.6 - Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
- Os produtos deverão ser entregues dentro dos prazos estabelecidos no contrato, de forma parcelada e na medida das necessidades da requerente, via e-mail.
- 4.7 - Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Contrato
- 4.8 - Cumprir com a legislação aplicável.
- 4.9 - As entregas dos produtos serão conforme solicitação dos responsáveis de segunda a sexta-feira.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020

5.1 - Os quantitativos foram estimados com base nas demandas levantadas pelas Secretarias Municipais, conforme demonstrado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TABLET PARA USO DOS FISCAIS/TÉCNICOS- Tela 10" ou maior, memória RAM 4GB mínimo, armazenamento interno: 32GB ou superior, armazenamento externo: 32 GB ou superior, processador: octacore ou superior, câmera frontal até 8 MPX ou superior, câmera traseira até 8 MPX ou superior, conectividade: wi-fi, 3g, 4g, bluetooth, sistema operacional: Android.	UN	60	R\$ 1.362,00	R\$81.720,00

5.2 Os valores unitários constam no mapa de cotações parte integrante deste estudo.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART. 7º, INCISO III DA IN 40/2020

6.1 – O levantamento dos preços, foi realizado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, em consulta aos fornecedores cadastrados ou aptos ao fornecimento, conforme demonstramos abaixo:

EMPRESA

CNPJ



Backup Man. e Distrib. de Produtos de Informática Ltda.	40.224.243.0001/28
WONDER COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI	34.895.112/0001-70
Renan Bueno Tavares- ASSISTENCIA TECNICA TAVARES	26.188.791/0001-19
XMCONSTRUCOESEIRELI.	42.343.998/0001-77
América Corp Soluções Tecnológicas	20.981.123/0001-68
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	22.228.679/0001-03
INFOR PIRAQUARA LTDA	33.934.864/0001-30
AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP	07.300.151/0001-04
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	45.853.627/0001-23
GMR INFORMATICA	34.657.550/0001-08
CONTEC SISTEMAS	07.896.865/0001-27
ONLINE VBA INFORMATICA	40.231.518/0001-50
Licitamais Comercio e Servicos LTDA	28.010.869/0001-36
ASTEC INFORMATICA	11.555.468/0001-69
Acr Tecnologia	35.711.699/0001-82
Altatech Solucoes em Tecnologia	05.365.132/0001-30
BIG NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	33.966.381/0001-17
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	11.195.926/0001-04
BILHETECO LTDA	40.796.550/0001-83
CONNECTGOV LTDA	38.047.263/0001-29
CADONA E LUNARDI LTDA	08.735.676/0001-35
CAROLINA DE PROENCA STONOGA - EIRELI	26.543.885/0001-69
CASADDECOR COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	40.442.323/0001-50
CSM TECNOLOGIA E SEGURANCA EIRELI	20.155.908/0001-81
CARLOS EDUARDO PATRASSO	37.810.921/0001-20
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	40.223.106/0001-79
E DA L SILVA EIRELI	24.928.185/0001-67
EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	18.806.093/0001-01
FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	33.932.632/0001-42
ELVIS LEMES NEIMAIE - ME	12.865.973/0001-72
FRANCIELE CRISTINE LAMIN	23.964.820/0001-07
FZ EQUIPAMENTOS INFORMATICA EIRELI-ME	39.784.644/0001-53
G LOPES COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	07.380.707/0001-10
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	32.519.346/0001-97
GOMES & GARCIA INFORMATICA LLTDA	04.552.128/0001-19
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	41.010.343/0001-14
ICARUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA	37.982.544/0001-06
INFINITY PRINT SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	07.874.174/0001-22
J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS	17.672.613/0001-78
J.C ARCHILLA COM. DE CONFECÇÕES	27.465.898/0001-20
LEONARDO A. VERZA - EIRELI	07.460.912/0002-76
<u>LUIZ CESAR THOMAS</u>	26.184.320/0001-32
LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	10.793.812/0001-95



Luxsell Comércio e Serviço de Equipamentos LTDA	35.615.446/0001-05
MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487	20.988.198/0001-70
MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	26.498.396/0001-32
MB CATARINENSE EIRELI	16.961.181/0001-52
MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA	33.629.177/0001-00
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	26.562.781/0001-00
ORTOMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	16.383.159/0001-72
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	25.325.301/0001-16
PLAY GAMES VIDEO LTDA-ME / MALKUT E BOHN LTDA	10.868.068/0001-40
PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	11.784.531/0001-39
PREVENTINA INFORMATICA COMERCIAL LTDA	07.688.388/0001-04
R2T TECNOLOGIA LTDA	26.305.083/0001-10
RAFFAEL ADRIAN COSTA TEIXEIRA	39.251.946/0001-66
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA	27.386.520/0001-30
SG COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	26.423.448/0001-01
SPS COMERCIAL LICITAÇÕES - SANDRO PRESTES DE SOUZA	28.493.584/0001-01
SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE	35.316.374/0001-03
SQUATTO LABS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	41.040.487/0001-13
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	35.055.687/0002-28
TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA	30.703.534/0001-45
TECHSHORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	30.680.352/0001-04
TRVO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	44.036.939/0001-81
Tryb Informática Curitiba	04.049.182/0001-46
WEN SOLUTION LTDA ME	22.816.470/0001-60
WL SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	40.407.429/0001-12
Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	36.310.930/0001-99
ZAMAK TECNOLOGIA DA INFORMACAO	14.150.689/0001-45
RT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	32.541.949/0001-95
M FARIAS MARTINS	12.675.365/0001-03
UMAR MELO LTDA	21.990.802/0002-47
TECHX INFORMÁTICA LTDA	48.411.373/0001-81
OUZZE INFORMATICA	27.421.413/0001-04
BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS LTDA	23.883.053/0001-01
RAZOR DO BRASIL LTDA	19.847.182/0001-69
E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA	05.778.325/0005-47
DRIVE A INFORMATICA LTDA	00.677.870/0005-23
SUPRI MENTE INFORMATICA	17.025.753/0001-54
EBARA TECNOLOGIA	04.471.402/0001-25
AGOSTINHO SERVIFLEX LTDA	09.027.375/0001-10
Nilto Jaime Machado – ME	07.131.781/0001-00
COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA	09.170.651/0001-02
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP	40689972/0001-50
C DO VALE LOPES	28.521.211/0001-99



FELIPE GURGEL CANDIDO DE MELLO	44.142.368/0001-60
BAGATOLI DISTRIBUIDORA LTDA	09.053.748/001-27
DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI	30.866.576/0002-88
TGT Consultoria e Informática LTDA	42.491.006/0001-59
Northware Comércio e Serviços Ltda	37.131.927/0001- 70
Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda	89.237.911/0289-08
CBS INFORMÁTICA	33.529.762/0001-39
Pontal Celulares e Eletronicos LTDA	22.416.932/0001-52
WA INFORMATICA LIMITADA	08.045.279/0001-31
paulo roberto de jesus Informatica e manutencao me	14.039.633/0001-18
Infochell Informatica	35.812.854/0001-57
Planet Hard Soluções em Informática	03.440.916/0001-50
Gigantec Comércio Eletronico	09.634.457/0001-22
MG INFORMATICA	06.187.626/0001-35
Curitiba Informática 2024	33.663.706/0001-92
47.070.152 JESSICA CAROLINE MACHADO	47.070.152/0001-24
FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA	07.953.689/0001-18
24H INFORMÁTICA	78.040.300/0001-91
AUGUSTO TORRES NEDEL	07.155.217/0001-10
ANDRE LUIZ DE VITO LIPPEL 10132720990	44.374.341/0001-00
ALZOTEC INFORMATICA LTDA	17.775.469/0001-03
CKS INFO ELETRO	32.314.972/0001-47
DKSA COMERCIAL LDTA	28.360.435/0001-66
ELETROESTE SOLAR LTDA	29.557.254/0001-97
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90
MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	17.855.864/0001-98
REISANT- COMERCIO DE SUPRIMENTOS EM GERAL	37.604.825/0001-25
Wirecomp Computer LTDA	35.174.229/0001-27
J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	45.298.461/0001-20
Jccabos Comercio de Cabos e Eletronicos LTDA	26.177.524/0001-46
Telecell Celulares LTDA	01.925.565/0001-42
Gt - Teclima LTDA	37.254.201/0001-25
Top Shop Eletronicos LTDA	57.315.971/0001-48
Top Center Pontal Comercio de Utilidades Domesticas LTDA	02.131.705/0001-73
world tech - comercial e serviços	02.784.924/0001-51
Platel Equipamentos Hospitalares LTDA	82.974.502/0001-88
FAMNET CONECT E SOLUTIONS LTDA	40.407.429/0001-12
Fz Equipamentos de Informatica LTDA	39.784.644/0001-53
Upperseg - T.t. dos Santos Ltda.	17.354.683/0001-88
ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	02.554.116/0002-89
SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA	11.099.588/0001-07
Wyut do Brasil Distribuidora de Equipamentos LTDA	02.934.182/0001-01
W & R Comercio de Equipamentos e Solucoes LTDA	36.572.066/0001-01



Proton Cabos Especiais	95.253.118/0001-38
ATHENAS COMERCIO E INSTALACOES EIRELI	05.431.351/0001-70
Syma Computadores LTDA	04.912.543/0001-36
Power Tec Tecnologia em Informatica LTDA	09.298.794/0001-96

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020

7.1 – O valor estimado para a aquisição será de R\$ 81.720,00 (oitenta e um mil, setecentos e vinte reais),

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - INCISO VII DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21 E ART. 7º, INCISO IV DA IN 40/2020

8.1 - Aquisição de materiais e equipamentos permanentes, com entrega fracionada, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipais de Saúde.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - INCISO VIII DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21 E ART. 7º, INCISO VII DA IN 40/2020

9.1 – Os pedidos serão realizados de acordo com a demanda do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias envolvidas, sendo entregues fracionadas.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - INCISO X DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21 E ART. 7º, INCISO XI DA IN 40/2020

10.1 - Garantir o atendimento das necessidades das equipes da Estratégia Saúde da Família e especial os Agentes Comunitários de Saúde, sendo 42 (quarenta e dois) servidores.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020

11.1 – A fiscalização do contrato será realizado pelo servidor GISLAINE ALVES DE ALMEIDA VAZ, responsável por acompanhar e controlar a execução do fornecimento, cabendo-lhe assegurar o cumprimento do objetivo e das atividades contratadas: guarda do controle e organização dos documentos; controle de prazos de vigência do instrumento contratual;

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - INCISO XI DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21 E ART. 7º, INCISO VIII DA IN 40/2020

12.1 – Não há contratos vigentes para os itens a serem adquiridos.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS - INCISO XII DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21

13.1- Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.



14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - INCISO XIII DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21

14.1 - Existe viabilidade técnica, orçamentária e financeira para aquisição dos itens necessários para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

Pontal do Paraná, 01 de setembro de 2025

MICHELE STRAUB
Secretária Municipal de Saúde